

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 015/2022/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 015/2022/SENAR/MT

PROCESSO Nº 55595/2022

OBJETO: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução dos serviços de **DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA SEDE DO SENAR/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 , a Presidente da Comissão Permanente de Licitação LÍGIA MARIA CRUZ e os Membros, Sra. FERNANDA AMARAL BRITO DOS REIS e a Sra. EVELIN MACEDO SILVA, ambas nomeadas pelas Portarias nº 009/2022/CA, se reuniram na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, para retificar a decisão tomada em sessão anterior, para ajustar a proposta apresentada.

Conforme já decidiu o TCU:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

Considerando ainda o Acórdão 2546/2015-Plenário:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

REGISTRO DA NEGOCIAÇÃO

Relatada as tratativas feitas por e-mail com a empresa **MULTITEC ELEVADORES LTDA.** - **CNPJ 09.477.789/0001-40**, para readequação da proposta ofertada onde, esta ajustou o item 02 do lote 1 no valor de R\$ 256.433,33 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 256.083,33 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, mantendo os demais valores inalterados conforme proposta anexa.

ENCERRAMENTO

Ao final, a Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, mantém declarada a empresa **VENCEDORA** do presente certame a empresa **MULTITEC ELEVADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 09.477.789/0001-40**, com a proposta do **Lote 01** no valor total de **R\$ 512.372,69 (quinhentos e doze mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** e do **Lote 02 R\$ 78.056,00 (setenta e oito mil cinquenta e seis reais)**.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, LIGIA MARIA CRUZ, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2022, às 16:47min.

(Original Assinado)
LÍGIA MARIA CRUZ
Presidente da CPL

(Original Assinado)
FERNANDA BRITO DOS REIS
Membro da CPL

(Original Assinado)
EVELIN MACEDO SILVA
Membro da CPL